

COMUNICADO À POPULAÇÃO TRABALHADORA DE LAGOS

Dos:

SINDICATO DOS TÉCNICOS E OPERÁRIOS METALÚRGICOS E METALO-MECÂNICOS  
DO DISTRITO DE FARO

=====

COMISSÃO DE TRABALHADORES DA FIRMA AUTO MECÂNICA NAUTEX BANDEIRA

=====

TRABALHADORES DESPEDIDOS

=====

TRABALHADORES EM EXERCÍCIO NA FIRMA NAUTEX

=====

SINDICATO LIVRE DOS EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO E CAIXEIROS DE FARO

COMISSÃO PRÓ-UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE FARO

Contra as manobras da Firma AUTO MECÂNICA NAUTEX BANDEIRA de Diamantino Bandeira Velhinho e seus aliados, pela unidade da classe trabalhadora e todos os trabalhadores em geral.

TR A B A L H A D O R E S

Temos a possibilidade de, pela primeira vez, desde há muito em nos organizarmos e desmascarar os planos e actividades do patronato em manifesto prejuízo da classe trabalhadora.

No passado dia 30 de Outubro a gerência da empresa sem qualquer razão aparente despediu 4 camaradas de trabalho.

Da explicação por parte da empresa sobre os despedimentos concluímos ser por falta de trabalho.

Esta explicação merece uma análise:

1. Falta de trabalho com um efectivo de trabalhadores superior a 30 trabalhadores e com uma oficina sempre cheia de serviço.

2. O Sr. Henrique Sequeira, torneiro, despedido, sempre que não tem trabalho da especialidade, tem feito serviço de mecânico; agora afirma-lhe o contrário, não haver trabalho nem para a sua especialidade, nem para restantes actividades.

3. O Sr. José João da Secção de peças, despedido, tendo ficado um rapaz à frente de uma secção, que como é óbvio, não pode, pela pouca experiência que tem, desempenhar sózinho essa função. Não será mais uma manobra do patronato, para que amanhã o rapaz com pouca experiência, possa cometer erros e ser com justa causa despedido?

Será que na secção de peças é necessária a actividade de um ENCARGADO DE OFICINA? Ou será que a presença desse encarregado na dita secção é para tapar o buraco deixado pelo senhor José João?

Benificiam-se uns e prejudicam-se outros?

4. O Sr. José Manuel, despedido, aprediz de mecânico, numa sequência de 6 dias de suspensão de trabalho, por se ter dirigido ao sindicato em busca da resolução do cumprimento do contrato colectivo de trabalho, de que do seu não cumprimento está sendo vítima; despedido ainda por ser considerado um revolucionário, acusação da entidade patronal, por ter posto o sindicato em acção com a empresa.

4.A Lídia, empregada de escritório, despedida, por ter pedido à entidade patronal o vencimento que tem por direito, quando auferia menos de metade desse mesmo vencimento.

Antes de ser despedida admitiu outra empregada, já com a intenção de fazer o despedimento. (Atitude reaccionária)

Será que os trabalhadores ainda hoje não possam defender os seus justos e lógicos interesses?

COMO SE CONSIDERAM ESTAS ATITUDES POR PARTE DA ENTIDADE PATRONAL?

Analizemos:

Como se processam os vencimentos nesta firma?

- Obrigam-se os empregados a assinar recibos de importâncias superiores às recebidas - Caso não o façam, são ameaçados de despedimento.

- Para os trabalhadores casados, mandam-se os descontos legais sobre um mínimo de 21 dias e máximo de 24.

- Para os trabalhadores que não tenham responsabilidades familiares, processam-se os descontos legais sobre quaisquer dias de trabalho, muito inferiores, aos trabalhados.

Por esta forma de proceder do patronato, prejudica-se com manifesto desinteresse de terceiros, os trabalhadores e o país.

CAMARADAS, podemos afirmar, serem estas atitudes MANOBRAS REACCIONÁRIAS.

TRABALHADORES

Só com esta exploração sobre os trabalhadores, é possível às entidades patronais, desfrutarem dos privilégios de uma vida faustosa em nítido prejuízo daqueles que honestamente trabalham para garantir a sua subsistência e para um melhor nível de vida e construção de um Portugal economicamente mais próspero.

TRABALHADORES, estejamos alerta:

Hoje aconteceu a estes nossos 4 camaradas. Infelizmente prevê-se que amanhã outros lhes seguirão. Sigamos pois o exemplo de solidariedade dos trabalhadores (não despedidos) desta firma, que unidos, lutam pela reintegração dos camaradas, e não apoiam estas manobras.

O exemplo destes, são uma advertência para o que possa acontecer nesta e noutras empresas.

DOS TRABALHADORES PARA OS TRABALHADORES.